



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MALHADA DOS BOIS**



P

# HABILITAÇÃO

Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas

# Cartão de Inscrição Cadastral



Nome	Fornecedor		Data do Cadastro	Última Aproximação
ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA	ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA		18/02/2022	19/06/2023
CNPJ	Inscrição Estadual	Capital Social	Fone	Fax
34.211.806/0001-40	27.175.032-4	200.000,00	(79)996903208	(79)998293195

Razão Social: ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA

Endereço: RUA O. N.º 25 CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO

CEP	Bairro	Cidade	Estado
49.100-000	ROSALZE	SAO CRISTOVAO	SE

Validade do Cadastro CEHOP	Validade do Cadastro CEHOP: 19/06/2024
19/06/2023	Importante: Seu cadastro tem validade até a data acima estipulada ressalvado o prazo de validade da documentação apresentada, que deverá periodicamente ser atualizada.

19/06/2023

*Maria Jaqueline Gois*

MARIA JAQUELINE GOIS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

OK

Fl. Nº: 287

Ass: *[Signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.211.906/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL O L DE A SOUZA ENGETOP SEVICOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGETOP SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10 R O - CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO CASA
---	--------------	---------------------

CEP 49.100-000	BAIRRO/DISTRITO ROSA ELZE	MUNICÍPIO SAO CRISTOVAO	UF SE
-------------------	------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REJANEALPER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (79) 9866-3008
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 09:26:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 FL Nº: 290  
 Ass: 

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.211.806/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2019
---	---	--------------------------------

 NOME EMPRESARIAL  
 O L DE A SOUZA ENGETOP SEVICOS

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
 43.91-6-00 - Obras de fundações  
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho  
 73.11-4-00 - Agências de publicidade  
 73.19-0-02 - Promoção de vendas  
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 10 R O - CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO CASA
---	--------------	---------------------

CEP 49.100-000	BAIRRO/DISTRITO ROSA ELZE	MUNICÍPIO SAO CRISTOVAO	UF SE
-------------------	------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REJANEBALPER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (79) 9866-3008
---	----------------------------

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/10/2023 às 09:26:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MEI**  
**ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA 05709353507**  
CNPJ – 34.211.806/0001-40  
NIRE – 28800872871

FL N°: 291  
Ass.: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

**ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da [REDACTED], data de nascimento [REDACTED], portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): [REDACTED], expedida por DETRAN/SE e CPF: [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

**Resolve modificar pela terceira vez o seu instrumento, mediante as seguintes alterações:**

- a) Alterar a empresa **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA 05709353507 (MEI)** em Empresário Individual alterando assim o seu nome empresarial para **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**;
- b) Altera o seu nome fantasia para **ENGETOP SERVIÇOS E EMPREEENDIMENTOS**;
- c) Acrescenta as atividades: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330-

4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

- d) Altera o capital social para R\$ 200.000,00.
- e) Consolida o seu instrumento de empresário.

**CONSOLIDAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA EMPRESA ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
CNPJ – 34.211.806/0001-40 / NIRE – 28800872871**

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial o nome **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, e usará a expressão **ENGETOP SERVICOS E EMPREENDEIMENTOS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: 10A Rua O, nº 25, Casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PROMOÇÃO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES**

HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO E IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

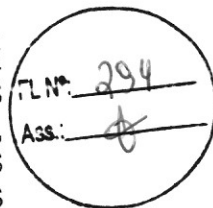
L.º Nº: 293

Ass.: 

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, PROMOÇÃO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDÚSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE



QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO E IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. **AS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS EM LOCAIS DE TERCEIROS.**



E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre

CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

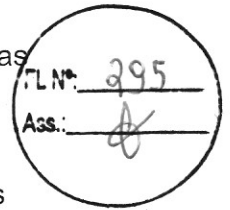
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

G.

*[Handwritten signature]*

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas  
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas



**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

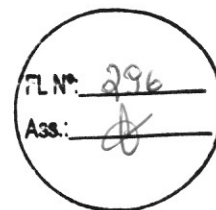
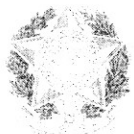
**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciou suas atividades em 15/07/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

E, por estar assim transformado, assino o presente instrumento.

Aracaju - SE, 27 de janeiro de 2021

**ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
██████████	ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA

C

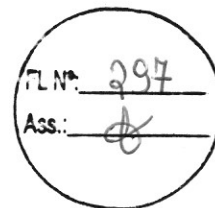
Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 11:57 SOB N° 20210035684.  
PROTOCOLO: 210035684 DE 24/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101248880. CNPJ DA SEDE: 34211806000140.  
NIRE: 28800872871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.  
ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA

ALINE MENEZES DE SOUZA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.agiliza.se.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
 ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA 05709353507  
 CNPJ - 34.211.806/0001-40  
 NIRE - 28800872871



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Aracaju/ SE, data de nascimento 21/10/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação [REDACTED], expedida por DETRAN/SE e [REDACTED], residente e domiciliado na cidade [REDACTED]

**Resolve modificar pela quarta vez o seu instrumento, mediante as seguintes alterações:**

- a) Alterar as atividades para a seguinte composição: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312- 6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções, 4330- 4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330-

C

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLNº: 298

Ass.: 

4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 7112-0/00 Serviços de engenharia, 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos, 7311-0/04 Agencias de publicidade, 9002-7/01 Atividades de artistas plasticos, jornalistas independentes e escritores

- b) Altera o capital social para R\$ 400.000,00.
- c) Altera a razão social para **O L DE A SOUZA ENGETOP SEVICOS**.

Diante das alterações consolida-se o seu instrumento de empresário.

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial o nome **O L DE A SOUZA ENGETOP SEVICOS**, e usará a expressão **ENGETOP SERVICOS E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

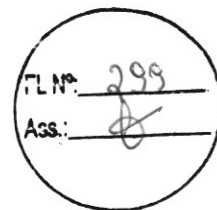
**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: 10A Rua O, nº 25, Casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PROMOÇÃO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,**



OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO E IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 7119-7/04 SERVIÇOS DE ERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, 7311-0/04 AGENCIAS DE PUBLICIDADE, 9002-7/01 ATIVIDADES DE ARTÍSTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES

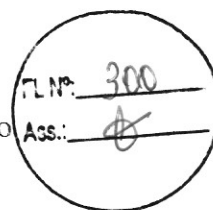
*AS ATIVIDADES SERÃO DESENVOLVIDAS EM LOCAIS DE TERCEIROS.*

E exercerá as seguintes atividades:

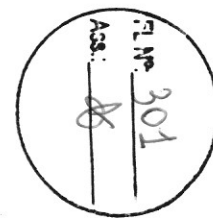
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas



CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
 CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial  
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 4329-1/02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre  
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 CNAE Nº 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração  
 CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia



CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas  
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
CNAE Nº 7112-0/00 Serviços de engenharia  
CNAE Nº 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho  
CNAE Nº 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos  
CNAE Nº 7311-0/04 Agências de publicidade  
CNAE Nº 9002-7/01 Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciou suas atividades em 15/07/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

E, por estar assim transformado, assino o presente instrumento.

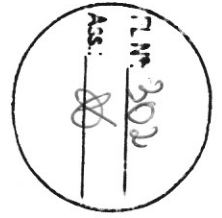
Aracaju - SE, 20 de Setembro de 2023.

---

ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
Empresário

G.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O L DE A SOUZA ENGETOP SEVICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2023 07:45 SOB Nº 20230395511.  
PROTOCOLO: 230395511 DE 29/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314373564. CNPJ DA SEDE: 34211806000140.  
NIRE: 28800872871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2023.  
O L DE A SOUZA ENGETOP SEVICOS



[Handwritten signature]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

Nº 466301/2023

Emissão: 19/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: zZdAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA

CNPJ: 34.211.806/0001-40

Registro: 0000181870

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 24/02/2021

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PROMOÇÃO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDÚSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO A NAVEGAÇÃO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO E IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SÃO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDÚSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

Endereço Matriz: RUA O. 25, CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO, ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO, SE, 49100000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 16/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000018217DDSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

Nº 466301/2023

Emissão: 19/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: zZdAZ

FL Nº: 304

Ass:

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

Profissional: RUDSON MESSIAS DOS SANTOS

Registro: 2720751880

Data Início: 19/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO**

Atribuição: Artigo 1º da Resolução 235/75 do Confea combinado com o disposto no art. 25 e seu parágrafo único da Resolução 218/73 do Confea, referentes ao campo de atuação e competências em: ENGENHARIA DOS PROCESSOS FÍSICOS DE PRODUÇÃO: Gestão de Sistemas de Produção; Processos de Fabricação; Planejamento e Controle da Produção; Planejamento e Controle do Produto Industrial; Logística da Cadeia de Suprimentos; Organização e Disposição de Máquinas e Equipamentos em Instalações Industriais; Procedimentos, Métodos e Sequências nas Instalações Industriais ? Fabricação; Sistemas de Manutenção; Sistemas de Gestão dos Recursos Naturais; ENGENHARIA DA QUALIDADE: Controle Estatístico de Produtos e de Processos de Fabricação; Controle Metrológico de Produtos e Processos de Fabricação; Normalização e Certificação de Qualidade; Confiabilidade de Produtos e Processos de Fabricação; ERGONOMIA: Ergonomia do Produto; Ergonomia do Processo; Biomecânica Ocupacional; Organização do Trabalho; Análise de Riscos de Acidentes; Prevenção de Riscos de Acidentes; PESQUISA OPERACIONAL: Modelagem e Análise; Simulação; ENGENHARIA ORGANIZACIONAL: Métodos de Desenvolvimento e Organização de Produtos; Gestão de Tecnologia; Gestão da Informação de Produção; Gestão da Informação do Conhecimento; Planejamento Estratégico e Operacional; Organização Industrial; Avaliação e Estratégias de Mercado; Redes de empresas e Cadeia Produtiva e Gestão de Projetos.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO GOMES SILVA

Registro: 2719806579

CPF:

Data Início: 27/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ART. 7º COMBINADO COM O 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ART. 7º DA LEI 5.194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIOGENO DE ASSIS DIAS SILVA

Registro: 2706824964

CPF:

Data Início: 22/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 464312/2023  
Emissão: 01/05/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: Cy6b5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

FL Nº: 305

Ass:

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: DIOGENO DE ASSIS DIAS SILVA

Registro: 2706824964

CPF:

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/03/1990

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE -UFS

Data de Formação: 20/08/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA

Registro: 0000181870

CNPJ: 34.211.806/0001-40

Data Início: 22/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

Nº 464192/2023

Emissão: 25/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 9c07d

Ass. 

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: ALFREDO ELIZEU BARRETO DA CRUZ

Registro: 2702483291

CPF: 

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/12/1981

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO NR. 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Data de Formação: 23/03/1981

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

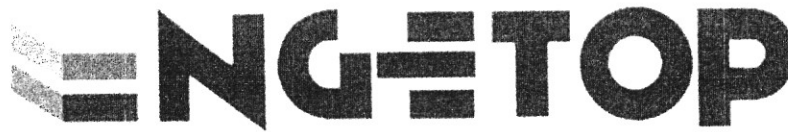
Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EMPRESA ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA - ME**

Contrato de Prestação de Serviços entre o ENGENHEIRO CIVIL o Senhor RICARDO MICHEL LIMA ALMEIDA - Eng<sup>o</sup> CIVIL - CREA 2715088370E a empresa ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA- ME – CNPJ N.º: 34.211.806/0001-40, para os fins que se especifica.

No dia 03 de Março de 2021, na cidade de Poço Redondo/SE, o Engenheiro **ALFREDO ELIZEU DA CRUZ - Eng<sup>o</sup> CIVIL - CREA 270248329-1/SE - [REDACTED]** Endereço: [REDACTED] 226 [REDACTED]

doravante denominado **CONTRATADO**, e A EMPRESA **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, localizada a Rua O, nº 25, Casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, Bairro Rosa Elze - São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-000 - C.N.P.J. 34.211.806/0001-40, por intermédio de seu representante legal Sr. **ORLANDO LEOPOLDO ANDRADE SOUZA, CPF n.º: [REDACTED] R.C. [REDACTED]**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, natural da cidade de **MURIBECA – SE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**DO OBJETO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados junto a empresa **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

A realização dos serviços ocorrerá conforme necessidade da Empresa dentro da Técnica Especializada.

**DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

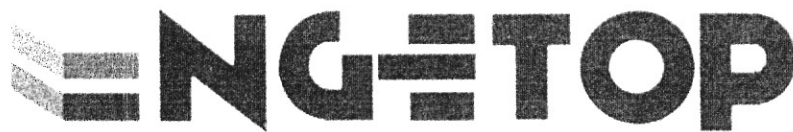
**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

**§ 1º - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Engenheiro Civil dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de Elaborar Projetos, Acompanhar, executar, Fiscalizar e Administrar como Engenheiro Civil.

**§2º Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Colocar à disposição do **Contratado** todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.



## SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS

### DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica estipulado o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), a título de remuneração mensal ao (á) contratado (a), onde o mesmo prestará seus serviços **10 HORAS SEMANAIS**, devendo esta ser paga pela contratante até o dia 05 do mês seguinte ao da prestação do serviço. Pela execução dos serviços de assessoria técnica Especializada.

### DO PRAZO:

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, iniciando em **07 DE DEZEMBRO** do corrente ano.

### DA RESCISÃO:

**CLÁUSULA QUINTA** – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

### PARÁGRAFO ÚNICO:

Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

### DO FORO:


### CLÁUSULA SEXTA:

Fica eleito o foro da Comarca de São Cristóvão/Se, para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

São Cristovao/SE, 04 de Julho de 2022.

ORLANDO LEOPOLDO ANDRADE SOUZA

**Contratante**

  
ALFREDO ELIZEU DA CRUZ  
CREA 270248329-1/SE  
**Contratado**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-SE**

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

**433110/2019**

Atividade em andamento

FL. Nº: 309  
Página: 4/6  
Ass.: [assinatura]

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **ALFREDO ELIZEU BARRETO DA CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALFREDO ELIZEU BARRETO DA CRUZ**  
Registro: **2519SE** RNP: **2702483291**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **SE20170097271** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/10/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **GERALDO SOARES DIAS**  
Endereço do contratante: RODOVIA SE KM 270  
Complemento:  
Cidade: Lagarto  
Contrato:

CPF/CNPJ: [REDACTED]  
Nº: S/N  
Bairro: POVOADO QUEIROZ  
UF: SE CEP: 49400000

Valor do contrato: R\$ 16.684.440,01  
Celebrado em: 02/10/2017  
Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA SE KM 270  
Complemento:  
Cidade: Lagarto

Nº: S/N  
Bairro: POVOADO QUEIROZ  
UF: SE CEP: 49400000

Data de início: 02/10/2017 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Outro  
Proprietário: GERALDO SOARES DIAS

CPF/CNPJ: 022.242.165-72

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 200.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 50 - EXECUCAO E PROJETO 2100.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 6380.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 98.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 1300.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #3095 - MURO 50 - EXECUCAO E PROJETO 1960.00 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO CAMPO VERDE COM OS PRÉDIOS DE RELATÓRIOS CAPELA, PORTARIA, FUNERÁRIA, OFICINA E JAZIGOS E MUROS NO POVOADO QUEIROZ, RODOVIA SE 270, NA CIDADE DE LAGARTO-SE.

**Informações Complementares**

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 433110/2019**  
**25/11/2019, 10:29**  
**W5ZYZ**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W5ZYZ

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.







Cemitério Jardim  
**Campo Verde**

71 336815 7 101

jardimcampoverde.com.br  
 contato@jardimcampoverde.com.br

Av. Deputado Artur de Oliveira Reis, S/N 270  
 Lagarto SE - CEP: 49400-000 - CNPJ: 13.117.092.0001/36



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para devidos fins, que o Engenheiro Civil Alfredo Elizeu Barreto da Cruz, RNP - Nº 2702483291, conforme ART Nº SE20170097271 é responsável técnico pela execução do Cemitério Jardim Campo Verde de CNPJ 13.117.092.0001-36, localizado na Rodovia SE-270, Povoado Queiroz, CEP 49400-000, Lagarto - SE, objeto de contrato nº 01, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

<b>1.</b>	<b>Terraplanagem</b>	
1.1	Limpeza da área mecanicamente em uma camada de 20cm.	75.000m <sup>2</sup>
1.2	Retirada de Expurgo	1.500m <sup>3</sup>
1.3	Escavação (Bota fora com Retroescavadeira e transporte)	14.200m <sup>3</sup>
1.4	E.C.T. até 10km material de jazida (sub-base)	25.200m <sup>3</sup>
1.5	E.C.T. até 10km material de jazida (base)	10.900m <sup>3</sup>
1.6	E.C.T. até 100m c/ trator de esteira	26.100m <sup>3</sup>
1.7	Tubo de concreto poroso d = 0,20m	100ml
1.8	Escavação de valas até 1,50m	1.800m <sup>3</sup>
1.9	Brita nº 1 inclusive mão de obra	400m <sup>3</sup>
1.10	Areia Grossa inclusive mão de obra	580m <sup>3</sup>
1.11	Tubo de concreto armado d = 0,60m	300ml
1.12	Compactação mecânica com Rolo Pé de Carneiro	35.000m <sup>2</sup>
1.13	Compactação mecânica com Rolo Liso	35.000m <sup>2</sup>
<b>2.</b>	<b>Fundações</b>	
2.1	Escavação Mecânica	200m <sup>3</sup>
2.2	Alvenaria de pedra	650m <sup>3</sup>
2.3	Concreto estrutural 25MPa para radier e sapatas	35m <sup>3</sup>
<b>3.</b>	<b>Estrutura e Outros</b>	
3.1	Alvenaria de bloco cerâmicos	600m <sup>2</sup>
3.2	Alvenaria de blocos de cimento	450m <sup>2</sup>
3.3	Execução manual de blocos de cimento	23.000unds
3.4	Chapiscos	1.200m <sup>2</sup>
3.5	Rebocos	1.200m <sup>2</sup>
3.6	Concreto estrutura 25MPa para pilares	99m <sup>3</sup>
3.7	Implantação de jazigos	200unds
3.8	Pavimentação a paralelepípedo	1.200m <sup>2</sup>
3.9	Meio fio	450ml
<b>4.</b>	<b>Execução de Projetos</b>	
4.1	Projeto Estrutural	1und
4.2	Projeto Hidro Sanitário	1und
4.3	Projeto de Instalações Elétricas	1und

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 433110/2019, emitida em 25/11/2019



Certidão nº 433110/2019  
 18/04/2023, 04:41  
 Chave de Impressão: W5ZYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 2 folhas

OK

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Cemitério Jardim  
Campo Verde

70 99815 7 101

jurdimcampoverde.com.br  
contato@jurdimcampoverde.com.br

Av. Deputado Artur de Oliveira Reis, S/N, 270  
Fagundes SF - CEP: 13.100-000 - CNPJ: 13.117.092.0001/30



4.4	Projeto de Incêndio	1und
4.5	Projeto de SPDA	1und
4.6	Projeto de Drenagem	1und

Empresa contratante: CEMITÉRIO JARDIM CAMPO VERDE, CNPJ - 13.117.092.0001-36

Valor do contrato: Variável.

Valor Faturado: Variável

Prazo de Execução: 1.095 dias

Período contratual: Início: 02/10/2017

Termo: 31/03/2021.

Período executado: 02/10/2017 a 05/06/2019

Equipe técnica: Eng. Civil Alfredo Elizeu Barreto da Cruz

Aracaju (SE), 05 de Junho de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 433110/2019, emitida em 25/11/2019



Engenheiro Civil Jurandyr Alves Bessa Filho / CREA 1418-8 D - SE

Fiscal da obra serviço

Geraldo Soares Dias

Diretor Presidente

Certidão nº 433110/2019  
18/04/2023, 04:41

Chave de Impressão: W5ZYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-SE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**454332/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **DIÓGENO DE ASSIS DIAS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIÓGENO DE ASSIS DIAS SILVA**  
Registro: **6275SE** RNP: **2706824964**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Ass: 

Número da ART: **SE20220271675** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/02/2022** Baixada em: **25/02/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **RENISON BOMFIM DOS SANTOS JÚNIOR**

Contratante: **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** CPF/CNPJ: **19.668.756/0001-31**  
Endereço do contratante: **AVENIDA JÚLIO VIEIRA DE ANDRADE** Nº: **811**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **RIACHUELO** UF: **SE** CEP: **49130000**  
Contrato: **004/2021** Celebrado em: **15/11/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 180.469,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL R. NETO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ROSA MARIA**  
Cidade: **SÃO CRISTÓVÃO** UF: **SE** CEP: **49100000**  
Coordenadas Geográficas: **-10.926891, -37.114749**  
Data de início: **15/11/2021** Conclusão efetiva: **13/01/2022**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO** CPF/CNPJ: **13.128.855/0001-44**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 15.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2504.72 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 713.00 metro;**

**Observações**

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS MANOEL R. NETO E JOSEFA XAVIER, NO BAIRRO ROSA MARIA EM SÃO CRISTOVÃO/SE.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 454332/2022**  
**25/02/2022, 09:32**  
**Yd2Aw**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yd2Aw




FL Nº: 313

Ass.: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a **ALPHA SERVIÇOS INTEGRADOS**, inscrita no CNPJ com o nº 24.186.457/0001-09, situada na Av. Visconde de Maracaju, 872 – B. Cidade Nova – Aracaju/SE, CEP: 49.070-070, através do seu engenheiro corresponsável técnico o senhor Diogeno de Assis Dias Silva, portador do RNP nº 2706824964, executou para a **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 19.668.756/0001-31, a obra de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS MANOEL R. NETO E JOSEFA XAVIER, NO BAIRRO ROSA MARIA EM SÃO CRISTOVÃO/SE**, conforme Contrato nº 004/2021, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas, cujas principais características estão abaixo relacionadas:

Obra: **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS MANOEL R. NETO E JOSEFA XAVIER, NO BAIRRO ROSA MARIA EM SÃO CRISTOVÃO/SE.**

Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidade Contratada
01	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</b>		
01.001	Locação de pavimentação. af. 10/2018	m	463,30
01.002	Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	m3	500,94
01.003	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	751,42
01.004	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. jul/2019)	tkm	4.508,50
01.005	Regularização e compactação de subleito (SUB-BASE) até 20 cm de espessura	m2	2.504,72
01.006	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	2.504,72
01.007	Pintura de meio fio (caiação)	m	926,60
02	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
02.001	Locação de rede de drenagem	m	713,00
02.002	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico lição e lâmpada, reutilização 7 vezes	m	26,00
02.003	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m - R1	un	16,00
02.004	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m3	145,92
02.005	Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5	m3	16,65

  
**Jurandir Alves Bessa Filho**  
 Engenheiro Civil - CREA/SE 14188  
 Capacidade Profissional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 454332/2022, emitida em 25/02/2022



Certidão nº 454332/2022  
 26/02/2022, 00:27

Chave de Impressão: Yd2Aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2022 e contém 3 folhas



FLN: 314  
Ass: *[assinatura]*

	m, com camada de areia, lançamento manual, em local com nível alto de interferência. af_06/2016		
02.006	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	13,00
02.007	Reaterro manual de valas. com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	116,74
02.008	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	29,18
02.009	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	43,77
02.010	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (SICRO 5914389 - ref. jul/2019)	tkm	175,08
02.011	Escoramento de valas tipo Contínuo Simples	m2	39,00
02.012	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40 m	m	26,00
02.013	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa (ALIMENTAÇÃO DAS CASAS)	un	72,00
02.014	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m (CAIXA CEGA)	un	2,00
02.015	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un	1,00
02.016	Recuperação de poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto - R1	un	5,00
02.017	Recuperação de boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura até 1,00m - R1	un	2,00
02.018	Recuperação de caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,20m (CAIXA CEGA)	un	1,00
02.019	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (ENVELOPAMENTO DOS TUBOS)	m3	1,95
02.020	Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diâm = 20mm (1/2") x 2,3mm (esp.parede)	m	256,00
02.021	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm. p/ água	un	128,00
02.022	Ligação Predial de Esgoto Tipo 2 - Ramal Interno até Caixa de Inspeção	un	72,00
02.023	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 150 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	687,00
02.024	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento. af_06/2015	m	32,00
02.025	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	3,00
02.026	Te. pvc. serie normal. esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	2,00
02.027	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00
02.028	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	1,00
02.029	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 454332/2022, emitida em 25/02/2022



Certidão nº 454332/2022  
26/02/2022, 00:27  
Chave de Impressão: Yd2Aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2022 e contém 3 folhas

*[assinatura]*  
Jurandir Alves Bessa Filho  
Engenheiro Civil - CREA/SE 14138  
Carteira nº 791755530



FLNº: 315

Ass.: 

02.030	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 75mm	un	1,00
02.031	Colchão de areia	m3	35,31
02.032	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00 m	m	8,00
02.033	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	15,00
02.034	Concreto ciclópico com concreto de fck=15Mpa e 30% de pedra de mão (PONTA DE ALA)	m3	5,70
02.035	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado (PONTA DE ALA)	m3	0,95
03	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
03.001	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
03.001.001	Pintura de faixa c/ termoplástico - 3 anos (p/ aspensão) - Rev 05	m²	58,40
03.001.002	Pintura setas e zebreado termoplástico - 5 anos (por extrusão)	m²	16,56
03.002	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
03.002.001	Placa de regulamentação R-1 - hexagonal, (parada obrigatória), padrão dnit, em chapa de aço nº 18, tratada, revestida em película totalmente refletiva, incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	un	5,00
04	<b>DIVERSOS</b>		
04.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	2.504,72

Declaramos que os serviços retromencionados foram executados dentro das normas técnicas de engenharia em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e idoneidade da referida empresa na condução da obra.

Contrato nº: 004/2021


Data inicial da obra: 15/11/2021

Prazo de execução da obra: 60 Dias

Período de execução da obra: 15/11/20210 a 13/01/2022

Valor do Contrato: R\$ 180.469,06 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

Aracaju/SE, 11 de Fevereiro de 2022

  
Jurandir Alves Bessa Filho

Engenheiro Civil - CREA/SE 14188

Jurandir Alves Bessa Filho

Administrador

**BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ nº 19.669.756/0001-31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 454332/2022, emitida em 25/02/2022



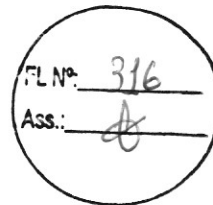
Certidão nº 454332/2022

26/02/2022, 00:27

Chave de Impressão: Yd2Aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/02/2022 e contém 3 folhas





SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS

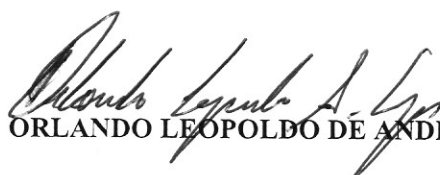
## INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

SÃO CRISTOVAO/SE, 24 DE JANEIRO DE 2024

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023

A EMPRESA ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS - Rua O, nº 25, Casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, Bairro Rosa Elze - São Cristóvão/SE, CEP: 49.100- 000 - C.N.P.J. 34.211.806/0001-40, neste ato representada pelo Senhor **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Aracaju/ SE, data de nascimento 21/10/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº [REDACTED], expedida por DETRAN/SE e CPF: [REDACTED], INDICA o Senhor **DIÓGENO DE ASSIS DIAS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, **ENGENHEIRO CIVIL**, é integrante do seu **QUADRO DE VINCULO**, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação **TP N° 05/2023**, na qualidade de Responsável Técnico

  
ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
REPRESENTANTE LEGAL



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA RESPONSÁVEL TÉCNICO


SÃO CRISTOVAO/SE, 24 DE JANEIRO DE 2024

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023

Prezados Senhores,

Declaro concordar com a minha indicação de Responsável Técnico para execução dos Serviços constante deste processo licitatório - **TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023**.

  
Diogeno de Assis Dias Silva  
Eng. Civil - RNP 2706824384

**DIOGENO DE ASSIS DIS SILVA**

*Engenheiro Civil*





SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS


## INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

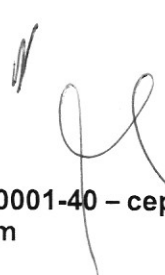
SÃO CRISTOVAO/SE, 24 DE JANEIRO DE 2024

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023

A EMPRESA ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - Rua O, nº 25, Casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, Bairro Rosa Elze - São Cristóvão/SE, CEP: 49.100- 000 - C.N.P.J. 34.211.806/0001-40, neste ato representada pelo Senhor ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA, [REDACTED], portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº [REDACTED], expedida por DETRAN/SE e CPF: [REDACTED], INDICA o Senhor ALFREDO ELIZEU DA CRUZ, [REDACTED], integrante do seu **QUADRO DE VINCULO**, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação **TP N° 05/2023**, na qualidade de Responsável Técnico

  
ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
REPRESENTANTE LEGAL



## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA RESPONSÁVEL TÉCNICO

SÃO CRISTOVAO/SE, 24 DE JANEIRO DE 2024

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

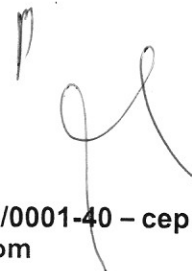
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023

Prezados Senhores,

Declaro concordar com a minha indicação de Responsável Técnico para execução dos Serviços constante deste processo licitatório - **TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023**.



ALFREDO ELIZEU DA CRUZ,  
ENGENHEIRO CIVIL – RNP 27024839



## DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA/CONHECIMENTO DO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO OBJETO DA LICITAÇÃO

SÃO CRISTOVAO/SE, 24 DE JANEIRO DE 2024

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023

A EMPRESA ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS - Rua O, nº 25, Casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, Bairro Rosa Elze - São Cristóvão/SE, CEP: 49.100- 000 - C.N.P.J. 34.211.806/0001-40, neste ato representada pelo Senhor ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Aracaju/ SE, data de nascimento [REDACTED] portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº [REDACTED] expedida por DETRAN/SE e CPF: nº [REDACTED], DECLARA que recebeu da DESO, toda a documentação relativa à TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizarão a execução da obra objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as especificações técnicas exigidas no Edital, condições e eventuais dificuldades para a boa execução da obra, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.

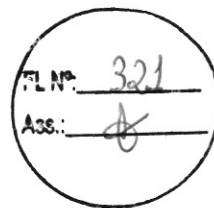
*[assinatura]*  
ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
REPRESENTANTE LEGAL

*[assinatura]*  
Diogeno de Assis Dias Silva  
Eng. Civil- RNP 2706824964  
DIOGENO DE ASSIS DIS SILVA  
Engenheiro Civil



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

## DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA



SÃO CRISTOVAO/SE, 24 DE JANEIRO DE 2024

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

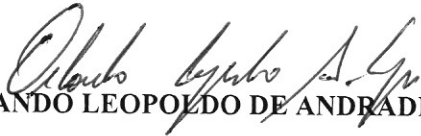
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023

A EMPRESA ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - Rua O, nº 25, Casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, Bairro Rosa Elze - São Cristóvão/SE, CEP: 49.100- 000 - C.N.P.J. 34.211.806/0001-40, neste ato representada pelo Senhor ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA, [REDACTED], [REDACTED], natural do Estado de Pernambuco, data de nascimento [REDACTED], portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº [REDACTED], expedida por DETRAN/SE e CPF: nº [REDACTED], DECLARA:

### EQUIPE TÉCNICA:

NOME	FUNÇÃO	TEMPO DE ATIVIDADE
ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA	ADMINISTRADOR	03 ANOS
DIOGENO DE ASSIS DIAS SILVA	ENG. CIVIL	30 anos
MARCOS ALBERTO DA SILVA	ENCARREGADO DE OBRAS	20 ANOS
JOÃO EVANGELISTA DE JESUS	PEDREIRO	15 ANOS

DECLARAMOS FORMALMENTE que a nossa relação os mesmos acima estão disponíveis para a realização do objeto da Licitação acima mencionado.

  
ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
REPRESENTANTE LEGAL

## RELAÇÃO E DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO

SÃO CRISTOVAO/SE, 24 DE JANEIRO DE 2024

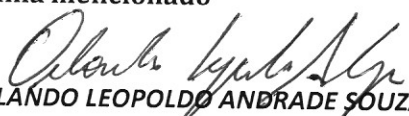
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023

A EMPRESA ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS - Rua O, nº 25, Casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, Bairro Rosa Elze - São Cristóvão/SE, CEP: 49.100- 000 - C.N.P.J. 34.211.806/0001-40, neste ato representada pelo Senhor ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA, [REDACTED], [REDACTED] (SE), data de nascimento [REDACTED], portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): [REDACTED], expedida por DETRAN/SE e [REDACTED], DECLARA possuir instalação própria munida de equipamentos necessários a funcionalidade e cumprimento das atividades da Construção Civil como, almoxarifado, escritório administrativo munido de sala de engenharia, sala de reunião, banheiros, possuindo ainda equipamentos para execução de obras conforme relação abaixo mencionada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1.0	ENXADAS	20,00
2.0	BETONEIRA400LTS	2,00
3.0	ANDAIMES	200
4.0	PA	20,00
5.0	CARRINHO DE MÃO	6,00
7.0	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA - MODELO 2012	1,00

DECLARAMOS FORMALMENTE que a nossa relação os mesmos acima estão disponíveis para a realização do objeto da Licitação acima mencionado

  
ORLANDO LEOPOLDO ANDRADE SOUZA  
Representante Legal

FL Nº: 323  
Ass: *[assinatura]*

# APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/01/2024 9:52:04**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0374454**

Proposta: **4336732**

Controle Interno (Código Controle): **403054178**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750374454**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

CPF/CNPJ: 13.115.993/0001-99 RUA C , Nº 12, CONJUNTO MARIA ROSA DA SILVA, MALHADA DOS BOIS /SE -

### DADOS DO TOMADOR: ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA

CPF/CNPJ: 34211806000140 R O CJ LAFAIETE COUTINHO 25 C, CASA, ROSA ELZE - CEP: 49.100-000 - SAO CRISTOVAO - SE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209755-1 **VIA PERSONALITY CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

*[assinatura]*

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

*[assinatura]*

*[assinatura]*



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0374454**  
 Proposta: **4336732**  
 Controle Interno (Código Controle): **403054178**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750374454**

**junto**  
SEGUROS

FLNº: 324

Ass.: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.543,50	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.543,50	24/01/2024	24/04/2024
Multas e Penalidades	R\$ 1.543,50	24/01/2024	24/04/2024

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Composição Prêmio	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/01/2024	20183529	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0374454**  
Proposta: **4336732**  
Controle Interno (Código Controle): **403054178**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750374454**

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

FL. Nº: 325  
Ass.: [assinatura]

**Objeto da Garantia**

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS N. 04/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374454  
Proposta: 4336732  
Controle Interno (Código Controle): 403054178  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374454

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0374454**  
Proposta: **4336732**  
Controle Interno (Código Controle): **403054178**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750374454**

**junto**  
SEGUROS

FLN. 327

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

### 3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

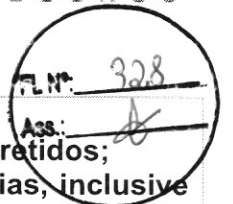
### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
  - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0374454**  
Proposta: **4336732**  
Controle Interno (Código Controle): **403054178**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750374454**

**junto**  
SEGUROS



- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

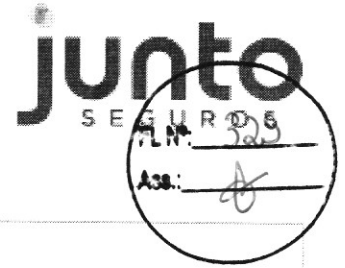
## **7. PERDA DE DIREITOS**

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374454  
Proposta: 4336732  
Controle Interno (Código Controle): 403054178  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374454



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

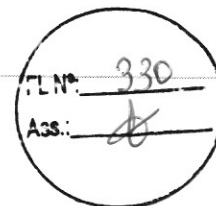
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0374454  
Proposta: 4336732  
Controle Interno (Código Controle): 403054178  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750374454

**junto**  
SEGUROS



aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

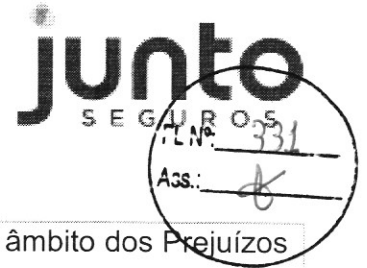
V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0374454**  
Proposta: **4336732**  
Controle Interno (Código Controle): **403054178**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750374454**



poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

FL N°: 332  
Ass: 

Nome da Empresa .....: ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: 10A rua O - CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO, 25

Complemento .....: CASA

Bairro .....: ROSA ELZE

Município .....: SAO CRISTOVAO

Estado .....: SE

Inscrição no CNPJ .....: 34.211.806/0001-40

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 28800872871 Data registro: 15/07/2019

Inscrição Municipal.....:

SAO CRISTOVAO, 01/01/2022

ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
TITULAR

AELSON PEIXOTO GOIS  
Reg. no CRC - SE sob o No. 006557


Empresa: **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**

C.N.P.J.: 34.211.806/0001-40

Endereço: 10A rua O - CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO, 25, CASA, ROSA ELZE, SAO CRISTOVAO/SE, CEP 49100-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 28800872871 Data: 15/07/2019

Folha: **Página 2 de 16**  
Número livro: 0003

Fl. Nº: 333

Ass.: 

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202202 - ENENGI.	29.868,43	
07/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202202 - ENENGI.		29.868,43
			TOTAL DO DIA	29.868,43	29.868,43
10/01/2022	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	VLR REF A NF Nº 226332 - TUBOTINTAS.	1.573,67	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF A NF Nº 226332 - TUBOTINTAS.		1.573,67
10/01/2022	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	VLR REF A NF Nº 226337 - TUBOTINTAS.	55,00	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF A NF Nº 226337 - TUBOTINTAS.		55,00
			TOTAL DO DIA	1.628,67	1.628,67
12/01/2022	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	VLR REF A NF Nº 226524 - TUBOTINTAS.	936,46	
12/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF A NF Nº 226524 - TUBOTINTAS.		936,46
12/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202203 - ENENGI.	11.098,01	
12/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202203 - ENENGI.		11.098,01
			TOTAL DO DIA	12.034,47	12.034,47
17/01/2022	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	VLR REF A NF Nº 7292 - RENOVA COMERCIO DE TINTAS.	5.439,90	
17/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF A NF Nº 7292 - RENOVA COMERCIO DE TINTAS.		5.439,90
			TOTAL DO DIA	5.439,90	5.439,90
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202204 - COND. VILA VERDE.	9.800,00	
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202204 - COND. VILA VERDE.		9.800,00
31/01/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DA CONTABILIDADE	600,00	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DA CONTABILIDADE		600,00
			TOTAL DO DIA	10.400,00	10.400,00
			TOTAL DO MÊS	59.371,47	59.371,47
02/02/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)	16.430,00	
02/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)		16.430,00
			TOTAL DO DIA	16.430,00	16.430,00
03/02/2022	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	VLR REF A NF Nº 7827 - RENOVA COMERCIO DE TINTAS.	6.377,10	
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF A NF Nº 7827 - RENOVA COMERCIO DE TINTAS.		6.377,10
03/02/2022	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	VLR REF A NF Nº 7831 - RENOVA COMERCIO DE TINTAS.	1.980,63	
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF A NF Nº 7831 - RENOVA COMERCIO DE TINTAS.		1.980,63
			TOTAL DO DIA	8.357,73	8.357,73
11/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202205 - SINDPEN.	8.970,00	
11/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202205 - SINDPEN.		8.970,00
			TOTAL DO DIA	8.970,00	8.970,00
17/02/2022	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	VLR REF A NF Nº 8252 - RENOVA COMERCIO DE TINTAS.	4.773,88	
17/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF A NF Nº 8252 - RENOVA COMERCIO DE TINTAS.		4.773,88
			TOTAL DO DIA	4.773,88	4.773,88
21/02/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES		3.338,49	
		TRANSPORTE		3.338,49	



Empresa: **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**

C.N.P.J.: 34.211.806/0001-40

Endereço: 10A rua O - CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO, 25, CASA, ROSA ELZE, SAO CRISTOVAO/SE, CEP 49100-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 28800872871 Data: 15/07/2019

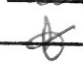
FL. Nº: 334

Ass.: 

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.338,49	
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			3.338,49
			TOTAL DO DIA	3.338,49	3.338,49
28/02/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DA CONTABILIDADE	600,00	
28/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DA CONTABILIDADE		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
			TOTAL DO MÊS	42.470,10	42.470,10
01/03/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)	16.840,00	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)		16.840,00
			TOTAL DO DIA	16.840,00	16.840,00
07/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202209 - COND. VILA VERDE.	8.000,00	
07/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202209 - COND. VILA VERDE.		8.000,00
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
09/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202210 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE N SRA DO SOCORRO.	3.500,00	
09/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202210 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE N SRA DO SOCORRO.		3.500,00
			TOTAL DO DIA	3.500,00	3.500,00
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202212 - PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS.	31.010,60	
11/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202212 - PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS.		31.010,60
			TOTAL DO DIA	31.010,60	31.010,60
14/03/2022	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	VLR REF A NF Nº 8813 - RENOVA COMERCIO DE TINTAS.	1.993,48	
14/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF A NF Nº 8813 - RENOVA COMERCIO DE TINTAS.		1.993,48
			TOTAL DO DIA	1.993,48	1.993,48
21/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202214 - PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA.	10.714,54	
21/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202214 - PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA.		10.714,54
21/03/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES		869,60	
21/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			869,60
			TOTAL DO DIA	11.584,14	11.584,14
24/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202215 - PREFEITURA DE SAO BRAS.	16.394,06	
24/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202215 - PREFEITURA DE SAO BRAS.		16.394,06
			TOTAL DO DIA	16.394,06	16.394,06
25/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202216 - SINDPEN.	3.865,88	
25/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202216 - SINDPEN.		3.865,88
			TOTAL DO DIA	3.865,88	3.865,88
31/03/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DA CONTABILIDADE	600,00	
			TRANSPORTE		600,00

**Empresa:** ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
**C.N.P.J.:** 34.211.806/0001-40  
**Endereço:** 10A rua O - CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO, 25, CASA, ROSA ELZE, SAO CRISTOVAO/SE, CEP 49100-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 28800872871 Data: 15/07/2019

FL. Nº: 335  
 Ass.: 

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	600,00	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DA CONTABILIDADE		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
			TOTAL DO MÊS	93.788,16	93.788,16
04/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202217 - PRE ESCOLA ADELINA SILVA NASCIMENTO.	9.359,14	
04/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202217 - PRE ESCOLA ADELINA SILVA NASCIMENTO.		9.359,14
			TOTAL DO DIA	9.359,14	9.359,14
05/04/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)	15.220,00	
05/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)		15.220,00
			TOTAL DO DIA	15.220,00	15.220,00
06/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202218 - PREFEITURA DE SAO BRAS.	14.908,03	
04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202218 - PREFEITURA DE SAO BRAS.		14.908,03
			TOTAL DO DIA	14.908,03	14.908,03
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202219 - PREFEITURA DE GRACCHO CARDOSO.	14.600,00	
07/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202219 - PREFEITURA DE GRACCHO CARDOSO.		14.600,00
			TOTAL DO DIA	14.600,00	14.600,00
13/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202220 - PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS.	6.500,00	
13/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202220 - PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS.		6.500,00
			TOTAL DO DIA	6.500,00	6.500,00
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202221 - SINDPEN.	3.245,96	
20/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202221 - SINDPEN.		3.245,96
20/04/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES		4.938,95	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			4.938,95
			TOTAL DO DIA	8.184,91	8.184,91
28/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202223 - SEAC.	950,00	
28/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202223 - SEAC.		950,00
			TOTAL DO DIA	950,00	950,00
30/04/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DA CONTABILIDADE	600,00	
30/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DA CONTABILIDADE		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
			TOTAL DO MÊS	70.322,08	70.322,08
06/05/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)	17.140,00	
06/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)		17.140,00
			TOTAL DO DIA	17.140,00	17.140,00
11/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202225 - SEAC.	700,00	
11/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202225 - SEAC.		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00



**Empresa:** ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
**C.N.P.J.:** 34.211.806/0001-40  
**Endereço:** 10A rua O - CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO, 25, CASA, ROSA ELZE, SAO CRISTOVAO/SE, CEP 49100-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 28800872871 Data: 15/07/2019

FL Nº: 336  
 Ass.: *[Assinatura]*

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202226 - COD RES PORTO SEGURO.	257,00	
13/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202226 - COD RES PORTO SEGURO.		257,00
			TOTAL DO DIA	257,00	257,00
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202227 - MUNICIPIO SANTANA DE SAO FRANCISCO.	6.387,28	
20/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202227 - MUNICIPIO SANTANA DE SAO FRANCISCO.		6.387,28
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202229 - PREFEITURA SANTANA DE SAO FRANCISCO.	17.054,86	
20/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202229 - PREFEITURA SANTANA DE SAO FRANCISCO.		17.054,86
20/05/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES		3.694,06	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			3.694,06
			TOTAL DO DIA	27.136,20	27.136,20
23/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202230 - SEAC.	300,00	
23/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202230 - SEAC.		300,00
23/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202231 - SEAC.	4.996,17	
23/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202231 - SEAC.		4.996,17
			TOTAL DO DIA	5.296,17	5.296,17
31/05/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DA CONTABILIDADE	600,00	
31/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DA CONTABILIDADE		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
			TOTAL DO MÊS	51.129,37	51.129,37
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202232 - SEAC.	4.996,17	
01/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202232 - SEAC.		4.996,17
			TOTAL DO DIA	4.996,17	4.996,17
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202233 - SINDPEN.	2.730,46	
07/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202233 - SINDPEN.		2.730,46
07/06/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)	15.040,00	
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)		15.040,00
			TOTAL DO DIA	17.770,46	17.770,46
20/06/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES		2.206,88	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			2.206,88
			TOTAL DO DIA	2.206,88	2.206,88
30/06/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DA CONTABILIDADE	600,00	
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DA CONTABILIDADE		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
			TOTAL DO MÊS	25.573,51	25.573,51
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202234 - COND PORTO SEGURO.	3.500,00	
07/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202234 - COND PORTO SEGURO.		3.500,00
			TOTAL DO DIA	3.500,00	3.500,00

Empresa: **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**

C.N.P.J.: 34.211.806/0001-40

Endereço: 10A rua O - CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO, 25, CASA, ROSA ELZE, SAO CRISTOVAO/SE, CEP 49100-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 28800872871 Data: 15/07/2019

Fl. Nº: 337

Ass.: 

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/07/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES		494,50	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			494,50
			TOTAL DO DIA	494,50	494,50
			TOTAL DO MÊS	3.994,50	3.994,50
01/08/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DA CONTABILIDADE	600,00	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DA CONTABILIDADE		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
05/08/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)	16.760,00	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)		16.760,00
			TOTAL DO DIA	16.760,00	16.760,00
19/08/2022	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRA DE MATERIAL	18.350,40	
18/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR GERAL	COMPRA DE MATERIAL		18.350,40
			TOTAL DO DIA	18.350,40	18.350,40
22/08/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES		212,95	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			212,95
			TOTAL DO DIA	212,95	212,95
31/08/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DA CONTABILIDADE	600,00	
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DA CONTABILIDADE		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
			TOTAL DO MÊS	36.523,35	36.523,35
06/09/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)	17.180,00	
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)		17.180,00
			TOTAL DO DIA	17.180,00	17.180,00
20/09/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES		2.206,00	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			2.206,00
			TOTAL DO DIA	2.206,00	2.206,00
09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202235 - COND VILA VERDE.	5.000,00	
28/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202235 - COND VILA VERDE.		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
30/09/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DA CONTABILIDADE	600,00	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DA CONTABILIDADE		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
			TOTAL DO MÊS	24.986,00	24.986,00
04/10/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)	16.530,00	
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)		16.530,00
			TOTAL DO DIA	16.530,00	16.530,00
19/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202236 - SEAC.	456,00	
19/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202236 - SEAC.		456,00
19/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202237 - SEAC.	750,00	
			TRANSPORTE	1.206,00	456,00

Empresa: **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**

C.N.P.J.: 34.211.806/0001-40

Endereço: 10A rua O - CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO, 25, CASA, ROSA ELZE, SAO CRISTOVAO/SE, CEP 49100-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 28800872871 Data: 15/07/2019

FL N° 338

Ass: 

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202237 - SEAC.	1.206,00	456,00 750,00
			TOTAL DO DIA	1.206,00	1.206,00
20/10/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES		2.758,62	
20/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			2.758,62
			TOTAL DO DIA	2.758,62	2.758,62
24/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202239 - SEAC.	750,00	
24/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202239 - SEAC.		750,00
			TOTAL DO DIA	750,00	750,00
			TOTAL DO MÊS	21.244,62	21.244,62
01/11/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF A PGTO DE SALARIOS MENSAL COMPT 10/2022.	4.278,19	
11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	VLR FER A PGTO DE FGTS MENSAL COMPT 10/2022.	342,24	
01/11/2022	3.2.2.01.006	INSS	VLR FER A PGTO DE INSS MENSAL COMPT 10/2022.	707,98	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR FER A PGTO DE FOLHA MENSAL E ENCARGOS COMPT 10/2022.		5.328,41
01/11/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DA CONTABILIDADE	600,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DA CONTABILIDADE		600,00
			TOTAL DO DIA	5.928,41	5.928,41
07/11/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)	8.410,00	
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)		8.410,00
			TOTAL DO DIA	8.410,00	8.410,00
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202240 - MULVI.	8.965,75	
09/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202240 - MULVI.		8.965,75
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202241 - MULVI.	8.904,02	
09/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF N° 202241 - MULVI.		8.904,02
			TOTAL DO DIA	17.869,77	17.869,77
11/2022	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	VLR REF A NF N° 5526 - RENOVA COMERCIO DE TINTAS.	4.900,00	
16/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF A NF N° 5526 - RENOVA COMERCIO DE TINTAS.		4.900,00
			TOTAL DO DIA	4.900,00	4.900,00
21/11/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES		3.897,98	
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			3.897,98
			TOTAL DO DIA	3.897,98	3.897,98
30/11/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DA CONTABILIDADE	600,00	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DA CONTABILIDADE		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
			TOTAL DO MÊS	41.606,16	41.606,16
01/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF A PGTO DE SALARIOS MENSAL COMPT 11/2022.	4.583,77	
01/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	VLR FER A PGTO DE FGTS MENSAL COMPT 11/2022.	366,68	
01/12/2022	3.2.2.01.006	INSS	VLR FER A PGTO DE INSS MENSAL COMPT 11/2022.	761,32	
			TRANSPORTE	5.711,77	

Empresa: ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA

C.N.P.J.: 34.211.806/0001-40

Endereço: 10A rua O - CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO, 25, CASA, ROSA ELZE, SAO CRISTOVAO/SE, CEP 49100-000



Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 28800872871 Data: 15/07/2019

Fl. nº: 339  
Ass: 

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE VLR FER A PGTO DE FOLHA MENSAL E ENCARGOS COMPT 11/2022.	5.711,77	5.711,77
			TOTAL DO DIA	5.711,77	5.711,77
05/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)	9.150,00	
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DO PESSOAL AVULSO (TERCEIRIZADO)		9.150,00
			TOTAL DO DIA	9.150,00	9.150,00
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202245 - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO.	3.500,00	
09/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202245 - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO.		3.500,00
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202246 - MULVI.	12.305,74	
09/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202246 - MULVI.		12.305,74
			TOTAL DO DIA	15.805,74	15.805,74
12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES		4.431,32	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			4.431,32
			TOTAL DO DIA	4.431,32	4.431,32
23/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202248 - MULVI.	31.163,72	
23/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202248 - MULVI.		31.163,72
			TOTAL DO DIA	31.163,72	31.163,72
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202249 - MULVI.	5.695,20	
28/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202249 - MULVI.		5.695,20
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202250 - SINDPEN.	15.049,38	
28/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. A SERV. PRESTADOS NF Nº 202250 - SINDPEN.		15.049,38
			TOTAL DO DIA	20.744,58	20.744,58
30/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF A PGTO DE SALARIOS MENSAL COMPT 12/2022.	4.079,71	
30/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	VLR FER A PGTO DE FGTS MENSAL COMPT 12/2022.	326,36	
30/12/2022	3.2.2.01.006	INSS	VLR FER A PGTO DE INSS MENSAL COMPT 12/2022.	672,14	
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR FER A PGTO DE FOLHA MENSAL E ENCARGOS COMPT 12/2022.		5.078,21
30/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGT DA CONTABILIDADE	600,00	
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGT DA CONTABILIDADE		600,00
			TOTAL DO DIA	5.678,21	5.678,21
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		28.030,12	
31/12/2022	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA			28.030,12
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		155.900,00	
31/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			155.900,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		12.941,67	
31/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS			12.941,67
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.141,44	
31/12/2022	3.2.2.01.006	INSS			2.141,44
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.035,28	
31/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS			1.035,28
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS		316.246,40	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO			316.246,40
			TRANSPORTE	516.294,91	516.294,91

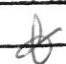
Empresa: **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**

C.N.P.J.: 34.211.806/0001-40

Endereço: 10A rua O - CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO, 25, CASA, ROSA ELZE, SAO CRISTOVAO/SE, CEP 49100-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 28800872871 Data: 15/07/2019

Fl. N° 340  
Ass: 

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	516.294,91	516.294,91
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		29.049,35	
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES			29.049,35
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		87.148,54	
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS			87.148,54
			TOTAL DO DIA	632.492,80	632.492,80
			TOTAL DO MÊS	725.178,14	725.178,14

SAO CRISTOVAO, 31 de Dezembro de 2022



Empresa: **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**

C.N.P.J.: 34.211.806/0001-40

Insc. Junta Comercial: 28800872871 Data: 15/07/2019

Endereço: 10A rua O - CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO, 25, CASA, ROSA ELZE, SAO CRISTOVAO/SE, CEP 49100-000

Balanco encerrado em: 31/12/2022


Folha

Página 10 de 16

Número livro: 0003

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Fl. nº 341

Ass: 

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>839.053,32D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>839.053,32D</b>
DISPONÍVEL	817.452,92D
CAIXA	817.452,92D
CAIXA GERAL	817.452,92D
<b>ESTOQUE</b>	<b>21.600,40D</b>
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	21.600,40D
MATÉRIA-PRIMA	21.600,40D
<b>PASSIVO</b>	<b>839.053,32C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>21.600,40C</b>
FORNECEDORES	21.600,40C
FORNECEDORES	21.600,40C
FORNECEDOR GERAL	21.600,40C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>817.452,92C</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>617.452,92C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	617.452,92C
LUCROS ACUMULADOS	618.792,92C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.340,00D

SAO CRISTOVAO, 31 de Dezembro de 2022

ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
TITULAR

AELSON PEIXOTO GOIS  
Reg. no CRC - SE sob o No. 006557






**Empresa:** ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
C.N.P.J.: 34.211.806/0001-40  
Insc. Junta Comercial: 28800872871 Data: 15/07/2019  
Endereço: 10A rua O - CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO, 25, CASA,  
ROSA ELZE, SAO CRISTOVAO/SE, CEP 49100-000  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:  
Número livro: 0003

Página 11 de 16

FL Nº: 342  
Ass: 

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	316.246,40	<u>316.246,40</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) SIMPLES	(29.049,35)	<u>(29.049,35)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>287.197,05</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>287.197,05</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(172.018,39)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(155.900,00)	<u>(155.900,00)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(12.941,67)	
INSS	(2.141,44)	
FGTS	(1.035,28)	<u>(16.118,39)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>115.178,66</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>115.178,66</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>115.178,66</u>

SAO CRISTOVAO, 31 de Dezembro de 2022

ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
TITULAR

AELSON PEIXOTO GOIS  
Reg. no CRC - SE sob o No. 006557



COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$   
 $\frac{839.053,32 + 0,00}{21.600,40 + 0,00}$

Fl. nº 343  
Ass: 

38,84

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$   
 $\frac{839.053,32}{21.600,40}$

38,84

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =  $\frac{\text{Disponível} + \text{Duplicatas a Receber} + \text{Aplicação Financeira}}{\text{Passivo Circulante}}$   
 $\frac{817.452,92 + 0,00 + 0,00}{21.600,40}$

37,84

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exerc. Futuros}}$   
 $\frac{21.600,40 + 0,00}{817.452,92 + 0,00}$

0,02

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =  $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Exigível a Longo Prazo}}$   
 $\frac{839.053,32}{21.600,40 + 0,00}$

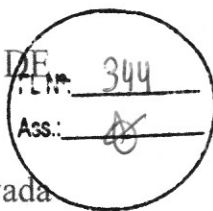
38,84

ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
TITULAR

AELSON PEIXOTO GOIS  
Reg. no CRC - SE sob o No.006557

  
G



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2022

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

A ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA ME é uma empresa Individual, com sede e foro na cidade de São Cristovão/SE, tendo como objeto social a atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, tendo como Titular Sr.º ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA com início de atividades em 15/07/2019.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS – primeiro que entra primeiro que sai.

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

O capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA ----- 50%.

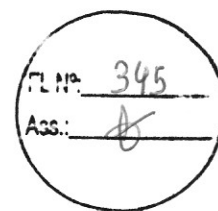
O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

A small handwritten signature or mark located at the bottom center of the page.

A large handwritten signature or mark located at the bottom right of the page.

A large handwritten signature or mark located at the bottom center of the page.

Aracaju/se 31 de Dezembro de 2022



ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
TITULAR

AELSON PEIXOTO GOIS  
CONTADOR. CRC SE 006557

*[Handwritten signatures and initials]*

Livro Diário

Número: 3 Folha: 15

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Ass: 

Nome da Empresa .....: ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: 10A rua O - CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO, 25

Complemento .....: CASA

Bairro .....: ROSA ELZE

Município .....: SAO CRISTOVAO

Estado .....: SE

Inscrição no CNPJ .....: 34.211.806/0001-40

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 28800872871 Data registro: 15/07/2019

Inscrição Municipal.....:

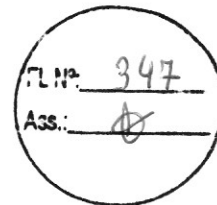
SAO CRISTOVAO, 31/12/2022

ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
TITULAR

AELSON PEIXOTO GOIS  
Reg. no CRC - SE sob o No. 006557







## ASSINATURA ELETRÔNICA

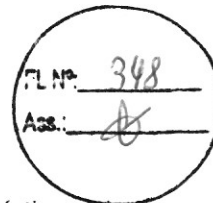
Certificamos que o ato da empresa ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	AELSON PEIXOTO GOIS
██████████	ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 07:47 SOB Nº 20230196128.  
PROTOCOLO: 230196128 DE 06/05/2023. NIRE: 28800872871.  
ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA



JOVAL DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
ARACAJU, 09/05/2023



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOVAL DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12306691846 em 09/05/2023, protocolo 230196128. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.agiliza.se.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA
Número de Registro:	28800872871
CNPJ:	34211806000140
Município:	São Cristóvão

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03501251556	AELSON PEIXOTO GOIS	SE06557
05709353507	ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 07:47 SOB Nº 20230196128.  
PROTOCOLO: 230196128 DE 06/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12306691846. NIRE: 28800872871.  
ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA

FL Nº: 349  
Ass.: *[assinatura]*



SERGIPE



Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial do Estado de Sergipe

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: O L DE A SOUZA ENGETOP SEVICOS

Protocolo: SEC2301063276

NIRE : 28800872871

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

NIRE (Sede)  
28800872871

CNPJ  
34.211.806/0001-40

Arquivamento do Ato de Inscrição  
15/07/2019

Início de Atividade  
15/07/2019

**Endereço Completo**

10a Rua O - CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO, Nº 25, CASA, ROSA ELZE-São Cristóvão/SE- CEP49100-000

**Objeto**

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PROMOCAO DE VENDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO E IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADAS A SEGURANCA DO TRABALHO FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTA INDEPENDENTES E ESCRITORES.

**Capital**

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Porte  
ME (Microempresa)

**Último Arquivamento**

Data  
02/10/2023

Número  
20230395511

Ato/eventos  
002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Nome do Empresário: ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA

Identidade:  
06139449431  
Estado civil:  
SOLTEIRO(A)

CPF:

Regime de bens:  
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2023, às 18:45:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código 5GACXF1A.



SEC2301063276

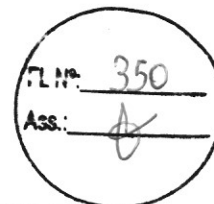
NAYARA SIQUEIRA BRITO  
Secretário Geral

*[Assinaturas manuscritas]*





SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÃO CRISTOVAO/SE, 24 DE JANEIRO DE 2024


A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023

A EMPRESA ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS - Rua O, nº 25, Casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, Bairro Rosa Elze - São Cristóvão/SE, CEP: 49.100- 000 - C.N.P.J. 34.211.806/0001-40, neste ato representada pelo Senhor **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Aracaju/ SE, data de nascimento 21/10/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº [REDACTED], expedida por DETRAN/SE e CPF: [REDACTED], DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( X ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
( ) PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

  
ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
REPRESENTANTE LEGAL



SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

SÃO CRISTOVAO/SE, 24 DE JANEIRO DE 2024

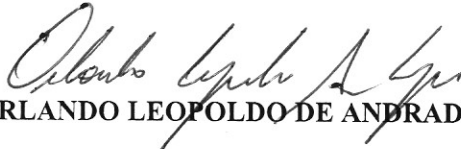
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023

A EMPRESA ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS - Rua O, nº 25, Casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, Bairro Rosa Elze - São Cristóvão/SE, CEP: 49.100- 000 - C.N.P.J. 34.211.806/0001-40, neste ato representada pelo Senhor ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Aracaju/ SE, data de nascimento 21/10/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº [REDACTED], expedida por DETRAN/SE e CPF: [REDACTED], DECLARA, que para fins do dispositivo no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

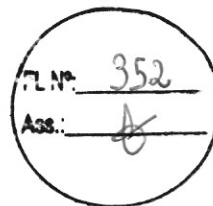
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( N )

OBS.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

  
ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
REPRESENTANTE LEGAL



SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS



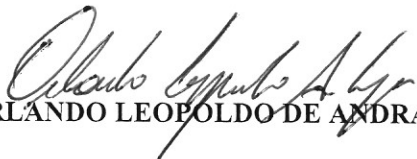
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SUPERVENIENTES

SÃO CRISTOVAO/SE, 24 DE JANEIRO DE 2024

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

A EMPRESA ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS - Rua O, nº 25, Casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, Bairro Rosa Elze - São Cristóvão/SE, CEP: 49.100- 000 - C.N.P.J. 34.211.806/0001-40, neste ato representada pelo Senhor ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA, [REDACTED] de Aracaju/ SE, data de nascimento 21/10/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº [REDACTED], expedida por DETRAN/SE e CPF: [REDACTED], DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital da Tomada de Preços em epígrafe, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a PMMB a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

  
ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA  
REPRESENTANTE LEGAL



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS



# DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

SÃO CRISTOVAO/SE, 24 DE JANEIRO DE 2024

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023

A EMPRESA ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - Rua O, nº 25, Casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, Bairro Rosa Elze - São Cristóvão/SE, CEP: 49.100- 000 - C.N.P.J. 34.211.806/0001-40, neste ato representada pelo Senhor ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA, [REDACTED], data de nascimento [REDACTED], portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº [REDACTED] expedida por DETRAN/SE e [REDACTED], DECLARA, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os REQUISITOS DE HABILITAÇÃO exigidos no presente Edital, para sua efetiva participação do referido Certame.

  
ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL



# ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil

[REDACTED]

Inscrição Imobiliária

03.05.246.0054.001

Fl. Nº:

355

Ass.:

[Signature]

Nome Fantasia

ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social

ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA- ME

Localização Completa

RUA O C J LAFAYETE COUTINHO, 25 - Bairro: ROSA ELZE  
SÃO CRISTÓVÃO

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNPJ / CPF

34 211.806/0001-40

Outras Atividades

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

Início da Atividade

07/02/2020

Título da Licença

ALVARÁ 2023

Observações

Válido até 31/12/2023

MARIA SOLANGE SANTOS LEITE  
MAT. 898 - FISCAL DE TRIBUTOS

SÃO CRISTÓVÃO, 2 de Fevereiro de 2023

Matrícula 898

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**

Para validar autenticidade deste documento acesse:  
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saocristovao//views/publico/portaldotribuinte>

9EAF105E34461A1F2088F0CF24AB4151EBA6CB76



336 7  
Ass.:

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2020 - RERRATIFICADO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020** – Objeto – execução das obras e serviços de **pavimentação em paralelepípedo e drenagem pluvial de ruas do bairro Alto da Divinéia**, neste Município de São Cristóvão.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, o senhor **Júlio Nascimento Júnior**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade de RG nº XXXXXXXX02 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 918.XXX.XXX-00, nos termos do Decreto nº 91/2023, e a empresa **ALS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.006.152/0001-79, com sede na rua da Cachoeira, nº 154, bairro Santa Cruz, Município de Estância/SE, neste ato por conduto de seu mandatário, nos termos do instrumento de outorga anexo, o senhor **Fábio Emanuel Prado Torres**, brasileiro, maior e capaz, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 002.XXX.XXX-24, doravante denominado **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe o inciso VI, § 1º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas

**1. Cláusula Única – Da Prorrogação do Prazo.** Acordam as partes, com fundamento nas razões apresentadas pelo gestor do contrato e no parecer de nº 1443/2023 da Procuradoria Geral do Município, prorrogar o prazo de execução por mais 02 (dois) meses, contado a partir do último, totalizando assim um período de 43 (quarenta e três) meses desde a ordem de serviço.

**Parágrafo único.** Pactuam ainda que a prorrogação avençada acima não terá reflexo econômico-financeiro algum no contrato e a qualquer título.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 28 de dezembro de 2023.

Município de São Cristóvão  
Júlio Nascimento Júnior  
Contratante

ALS Engenharia e Construções Ltda - EPP  
Fábio Emanuel Prado Torres  
Contratada

**DECRETO Nº 599/2023**  
**De 28 de Dezembro de 2023**

Prorroga o prazo de validade dos Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Planejamento de São Cristóvão, Estado de Sergipe no ano de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso IV da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de validade dos Alvarás de Localização e Funcionamento expedidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Planejamento de São Cristóvão, Estado de Sergipe no ano de 2023 para 31 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 28 de Dezembro de 2023, 433º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal



FL. Nº: 357  
Ass.: [assinatura]

**SECRETARIAS**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003.2023.0319 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023**

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico Nº 36/2023, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos acessíveis que atenda as necessidades para realização do serviço transporte aos alunos universitários e de cursos técnicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo e Gestão de São Cristóvão/SE. O Pregoeiro, nomeado através da Portaria 124/2023, após análise criteriosa ao Edital, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe.

**I - ONDE SE LÊ:**

<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ</b>	<b>29/12/2023</b>	<b>09:30 horas</b>
<b>ABERTURA DA SESSÃO</b>	<b>29/12/2023</b>	<b>09:30 horas</b>

**LEIA-SE:**

<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ</b>	<b>10/01/2024</b>	<b>10:30 horas</b>
<b>ABERTURA DA SESSÃO</b>	<b>10/01/2024</b>	<b>10:30 horas</b>

Insta ressaltar que, a presente retificação, não implica modificação substancial na formulação da proposta ou documentação, mantendo-se o prazo acima retificado para a disputa, conforme art. 21, §4º, da Lei 8.666/93:

**Art. 21, § 4º** Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.**

Ademais, a data do certame está corretamente definida no sistema do Licitanet, nesse caso, considerando que a alteração não influencia na elaboração das propostas, bem como não acarreta exigências a mais que justifique a preparação dos documentos de habilitação, ratifica-se no todo, as demais exigências postas na norma editalícia em epígrafe.

São Cristóvão/SE, 28 de dezembro de 2024.

Lícia Fabyany de Oliveira Lopes  
Pregoeira

[assinatura]





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Bandeira, 520-Centro Telefone: 79 3261-1482 CNPJ: 13.128.855/0001-44

FL Nº: 358

Ass:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município até 30/12/2023.

Nome: O L DE A SOUZA ENGETOP SEVICOS	Sequencial: 72856
CPF/CNPJ: 34.211.806/0001-40	Validade: 28/02/2024
Endereço: 10A RUA O - CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO 25 CASA PONTO DE REFERENCIA: Localização: ROSA ELZE SÃO CRISTÓVÃO 49100000	

Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, 30 de Dezembro de 2023.

### VIA INTERNET

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.**

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saocristovao//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

940FD15F54B64D1E15E50421A55F40840372143C



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O L DE A SOUZA ENGETOP SEVICOS  
CNPJ: 34.211.806/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:53:17 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2024.

Código de controle da certidão: 4722.0EAC.A925.F8EF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O L DE A SOUZA ENGETOP SEVICOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.211.806/0001-40  
Certidão nº: 57113710/2023  
Expedição: 16/10/2023, às 15:36:20  
Validade: 13/04/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O L DE A SOUZA ENGETOP SEVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.211.806/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

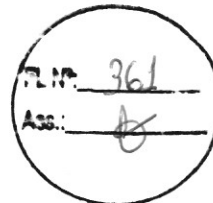
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.211.806/0001-40  
**Razão Social:** ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA 05709353507  
**Endereço:** R 10 R O CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO 25 CASA / ROSA ELZE / SAO CRISTOVAO / SE / 49100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2024 a 02/02/2024

**Certificação Número:** 2024010403061992356917

Informação obtida em 23/01/2024 17:50:33

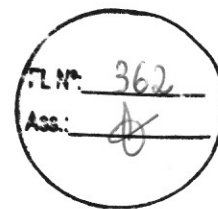
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

6.

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE



## CERTIDÃO JUDICIAL

**NATUREZA: CÍVEL**

**RESULTADO: NEGATIVA**

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** ENGETOP EMPREENDIMENTOS LTDA

**Tipo de Pessoa:** Jurídica

**CNPJ:** 34.211.806/0001-40

**Nome Fantasia:** ENGETOP EMPREENDIMENTOS LTDA

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

**NADA CONSTA**

### OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

### PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2024.0011669 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 23/01/2024 e válida até 22/02/2024.

Código de Autenticidade nº 8792.3279.4613.3365.



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE



## CERTIDÃO JUDICIAL

**NATUREZA: CRIMINAL**

**RESULTADO: NEGATIVA**

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: ENGETOP EMPREENDIMENTOS LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 34.211.806/0001-40

Nome Fantasia: ENGETOP EMPREENDIMENTO LTDA

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

**NADA CONSTA**

OUTROSSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEGUE LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL:

**NADA CONSTA**

### OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada abrange todos os processos criminais, inclusive aqueles dos Juizados Especiais Criminais e da Auditoria Militar.
7. A pesquisa realizada NÃO abrange os processos em que foram concedidas transação penal ou suspensão condicional da pena.
8. Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.

### PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2024.0011670 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 23/01/2024 e válida até 22/02/2024.

Código de Autenticidade nº 4258.1193.0205.9263.

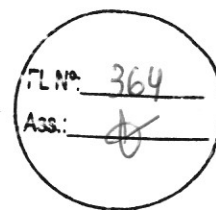
W

6  
[signature]

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 625446 / 2023**

**Inscrição Estadual:** 271750324

**Razão Social:** O L DE A SOUZA ENGETOP SEVICOS

**CNPJ:** 34211806000140

**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

**Atividade Econômica:** CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**Endereço:** 10A RUA O CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO CASA 25 , ROSA ELZE - SAO CRISTOVAO  
CEP: 49100000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **25/12/2023**, válida até **24/01/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

**Autenticação: 202312250YREJ9**



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

FL. Nº: 365  
Ass:

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 625447/2023

Inscrição Estadual: 27.175.032-4  
Razão Social: O L DE A SOUZA ENGETOP SEVICOS  
CNPJ: 34.211.806/0001-40  
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  
Atividade Econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
Endereço: 10A RUA O CONJUNTO LAFAIETE COUTINHO CASA 25  
ROSA ELZE - SAO CRISTOVAO CEP: 49100000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em 25/12/2023 20:59:08, é válida até 24/01/2024 e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Dezembro de 2023

Autenticação:202312250YREJL

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

41

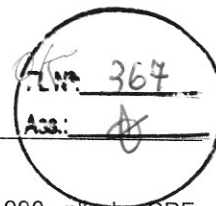
G-

M



## I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

### EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**THIAGO GOMES SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 16/07/1990, nº do CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED]; Titular da firma EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita na JUCÉSE sob número NIRE: 28200795531 em 25/08/2022, CNPJ: 47.727.700/0001-46

Resolve, modificar a cláusula do contrato social mediante a seguinte alteração:

PRIMEIRA: Altera o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para 200.000,00 (duzentos mil reais).

Mediante a alteração acima descrita consolida-se o contrato social.

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão EDIFIQUE EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SÃO JOSE, nº 55, CENTRO, Malhada dos Bois - SE, CEP: 49940000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 25/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 2000 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cen reais) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
THIAGO GOMES SILVA	2000	200.000,00	100,00
TOTAL:	2000	200.000,00	100,00

**I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA**  
**EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**



**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THIAGO GOMES SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Malhada dos Bois - SE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Malhada dos Bois - SE, 28 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
 THIAGO GOMES SILVA  
 Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
	THIAGO GOMES SILVA







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

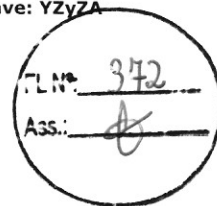
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

**Nº 468163/2023**

**Emissão: 18/10/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: YZyZA**



6

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





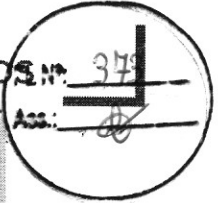
**EDIFIQUE**  
EMPREENDIMETOSSE

CNPJ  
47.727.700/0001-46

Razão Social  
**EDIFIQUE CONSTRUTORA E  
EMPREENDIMETOSSE LTDA**

Nome Fantasia  
**EDIFIQUE  
EMPREENDIMETOSSE**

**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA**



Ref.: Tomada de Preços nº. 05/2023- PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE.

Malhada dos Bois/SE, 24 de janeiro de 2024.

**Edifique Construtora e Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ 47.727.700/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **Thiago Gomes Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.396.227-8 e do CPF nº 049.348.995-96, **DECLARA SOB PENA DE INABILITAÇÃO A RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA ABAIXO RELACIONADA:**

1. - Instalações:

02 (dois) containers
01 (Um) barracão

2. Aparelhamentos:

01 (UMA) STRADA FIAT ANO 2020
01 (UMA) STRADA FIAT ANO 2022
01 (UM) CAÇAMBA
01 (UMA) CORROÇINHA DE METAL
10 (Dez) CARRINHOS DE MÃO
10 (Dez) PÁS
10 (Dez) ENXADAS
12 (doze) PICARETAS

3. - Relação de profissionais;

NOME:	FUNÇÃO:	TEMPO DE SERVIÇO:
<input checked="" type="checkbox"/> EDMUNDO SPINOLA JUNIOR	EnG CIVIL	2 anos
<input checked="" type="checkbox"/> José Sérgio da Silva Filho	EnG CIVIL	2 anos
<input checked="" type="checkbox"/> Jeferson Dos Santos	Encarregado	2 anos
<input checked="" type="checkbox"/> José dos Santos	Pedreiro	2 ano e 6 meses
Cicero Miguel Souza	Calceteiro	3 anos
Adailton Bruno	Servente	1 ano e 6 meses

EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMETOSSE LTDA

Thiago Gomes Silva  
Sócio

**Sócio/Administrador**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

**Nº 463438/2023**  
**Emissão: 04/04/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 1w4ay**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE SERGIO DA SILVA FILHO

Registro: 2718695978

CPF: [REDACTED]

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/07/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º ('REFERENTES A EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS; RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES ;DRENAGEM E IRRIGAÇÃO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS') COMBINANDO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA;

Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO

Data de Formação: 09/07/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000198684

CNPJ: 47.727.700/0001-46

Data Início: 23/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-SE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**461365/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **JOSE SERGIO DA SILVA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE SERGIO DA SILVA FILHO**  
Registro: **2718695978SE** RNP: **2718695978**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **SE20230324920** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/03/2023 Baixada em: 30/03/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ** CPF/CNPJ: **13.117.320/0001-78**  
Endereço do contratante: TRAVESSA SETE DE SETEMBRO Nº: 37  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: PROPRIÁ UF: SE CEP: 49900000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 678.436,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: BELA VISTA  
Cidade: PROPRIÁ UF: SE CEP: 49900000  
Coordenadas Geográficas: -10.224836, -36.841121  
Data de início: 12/07/2019 Conclusão efetiva: 25/01/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ** CPF/CNPJ: 13.117.320/0001-78

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPIPEDOS 49 - Execução de obra 6284.92 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 49 - Execução de obra 708.99 metro;**

**Observações**

Execução de serviços e obras de Pavimentação e Drenagem do Bairro Bela Vista no Município de Propriá/SE, com recursos do Governo Federal, através do Ministério das Cidades, com repasse pela Caixa Econômica Federal e Contrapartida do Município. Contrato de Repasse nº 829793/2016/MCIDADES/CAIXA.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

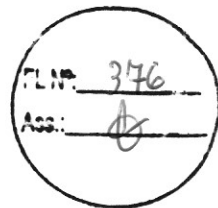
Certidão de Acervo Técnico nº 461365/2023  
30/03/2023, 12:06  
230C5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 230C5





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.293.146/0001-29, através dos seus responsáveis técnicos, o Engenheiro Civil Edmundo Spinoia Junior, CREA nº 050687266-1, conforme ART Nº SE20190165372, e o Engenheiro Civil José Sérgio da Silva Filho, CREA nº 2718695978, conforme ART Nº SE20190176063, são responsáveis técnicos pela execução da obra "Execução de serviços e obras de Pavimentação e Drenagem do Bairro Bela Vista no Município de Propriá/SE, com recursos do Governo Federal, através do Ministério das Cidades, com repasse pela Caixa Econômica Federal e Contrapartida do Município. Contrato de Repasse nº 829793/2016/MCIDADES/CAIXA", objeto do contrato nº 041/2019 PMP, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas, conforme quantitativos elencados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD
<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
01.001	Equipe Dirigente	un	1,00
<b>02</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
02.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6,00
02.002	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	24,00
02.003	Regularização mecanizada do áreas	m2	7 597,51
<b>03</b>	<b>RUA "1"</b>		
<b>03.001</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
03.001.001	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	193,60
03.001.002	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico(PAVIMENTO + SARJETA)	m2	571,60
03.001.003	Piso em concreto 20 mpa preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatacao em madeira(CALÇADA)	m2	232,77
<b>03.002</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>		
03.002.001	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-il, rejuntado, exclusiva regularização de base	m2	1,10
03.002.002	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=20MPa, desenhada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2,00
<b>03.003</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
03.003.001	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de	m2	16,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 461365/2023, emitida em 30/03/2023



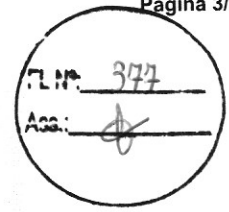
Certidão nº 461365/2023  
04/04/2023, 09:53  
Chave de Impressão: 230C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 6 folhas

Ioanana Santana  
PREFEITA MUNICIPAL

Francisco Kley Neto  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 2718695978





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

	pedrestres, etc.)		
03.003.002	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	1,00
03.003.003	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00
03.003.004	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dner diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00
<b>04</b>	<b>RUA "2"</b>		
<b>04.001</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
04.001.001	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	131,36
04.001.002	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico(PAVIMENTO + SARJETA)	m2	376,08
04.001.003	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatacao em madeira(CALÇADA)	m2	288,04
<b>04.002</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>		
04.002.001	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	1,10
04.002.002	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2,00
<b>04.003</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
04.003.001	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedrestres, etc.)	m2	16,20
04.003.002	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	1,00
04.003.003	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00
<b>05</b>	<b>RUA "3"</b>		
<b>05.001</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
05.001.001	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	896,48
05.001.002	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico(PAVIMENTO + SARJETA)	m2	2.720,07
05.001.003	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatacao em madeira(CALÇADA)	m2	421,04
<b>05.002</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>		
05.002.001	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado	m2	3,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 461365/2023, emitida em 30/03/2023



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 461365/2023  
04/04/2023, 09:53  
Chave de Impressão: 230C5


*[Handwritten signature]*

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 6 folhas

**Isakanaa Santana**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Francisco Nogueira Neto**  
Engenheiro Civil  
CREAM nº 414085400



FL N.º 378  
Ass: 



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

	com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base		
05.002.002	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	6,00
<b>05.003</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
05.003.001	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	un	2,00
05.003.002	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00
05.003.003	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dner diam. = 1,00m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	5,00
05.003.004	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço retangular (60x80cm) com poste de madeira 3,50m, fixado com base de concreto 40x40x50	un	5,00
05.003.005	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	70,20
<b>06</b>	<b>RUA "4"</b>		
<b>06.001</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
06.001.001	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	272,24
06.001.002	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre coelho de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico(PAVIMENTO + SARJETA)	m2	957,94
06.001.003	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatacao em madeira(CALÇADA)	m2	279,99
<b>06.002</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>		
06.002.001	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	2,20
06.002.002	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	4,00
<b>06.003</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
06.003.001	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	3,00
06.003.002	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	43,61
<b>07</b>	<b>RUA "5"</b>		
<b>07.001</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
07.001.001	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	152,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 461365/2023, emitida em 30/03/2023



Certidão nº 461365/2023  
04/04/2023, 09:53  
Chave de Impressão: 230C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 6 folhas

Inokanans Santana  
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Manoel Neto  
Engeheiro de CREA Nº 21103498





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

FL. Nº: 979  
Ass:

07.001.002	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico(PAVIMENTO + SARJETA)	m <sup>2</sup>	696,14
07.001.003	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira(CALÇADA)	m <sup>2</sup>	311,57
<b>07.002</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>		
07.002.001	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, para deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m <sup>2</sup>	3,30
07.002.002	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	6,00
<b>07.003</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
07.003.001	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m <sup>2</sup>	90,15
07.003.002	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00
<b>08</b>	<b>RUA "B"</b>		
<b>08.001</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
08.001.001	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	193,71
08.001.002	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico(PAVIMENTO + SARJETA)	m <sup>2</sup>	503,68
08.001.003	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira(CALÇADA)	m <sup>2</sup>	110,50
<b>08.002</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>		
08.002.001	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, para deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m <sup>2</sup>	1,10
08.002.002	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2,00
<b>08.003</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
08.003.001	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m <sup>2</sup>	20,00
08.003.002	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 461365/2023, emitida em 30/03/2023



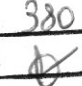
Certidão nº 461365/2023  
04/04/2023, 09:53  
Chave de Impressão: 230C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 6 folhas

Iokanaan Santana  
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Nogueira Neto  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 12.143/2010



FL N°: 380  
Ass.: 



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

<b>09</b>	<b>RUA NOVA</b>		
<b>09.001</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
09.001.001	Miso-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	124,50
09.001.002	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico(PAVIMENTO + SARJETA)	m2	459,41
09.001.003	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatacao em madeira(CALÇADA)	m2	68,48
<b>09.002</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>		
09.002.001	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, pif deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	1,10
09.002.002	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em nevacor, 02 demãos	un	2,00
<b>09.003</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
09.003.001	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	20,00
09.003.002	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	1,00
<b>10</b>	<b>DRENAGEM</b>		
10.001	Locação de rede de drenagem	m	708,99
10.002	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0,80 m	un	3,00
10.003	Poço de visita em alvenaria tij, maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1,00 x 1,00 x 1,60m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão td-600	un	15,00
10.004	Boca de lobo simples, em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,18m, altura entre 1,01 e 1,50m	un	14,00
10.005	Escavação mecânica, reaterro e compactação vata material 1ª categoria	m3	708,99
10.006	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,80 m	m	774,52
10.007	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80 m	m	262,49
10.008	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,40 m	m	371,98
<b>11</b>	<b>DIVERSOS</b>		
11.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	7.587,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 461365/2023, emitida em 30/03/2023



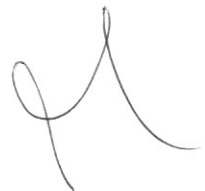


Certidão nº 461365/2023  
04/04/2023, 09:53  
Chave de Impressão: 230C5

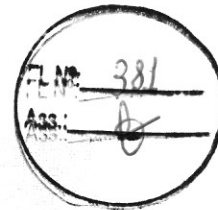
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 6 folhas

  
PREFEITURA MUNICIPAL

  
Francisco  Neto  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 43365460







ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
CNPJ: 13.117.320/0001-78  
EMPRESA CONTRATADA: ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 27.293.146/0001-29  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 678.436,20  
PRAZO DE EXECUÇÃO:  
PERÍODO DA OBRA: Início : 12/07/2019 Término: 25/01/2020

Propriá/SE, 04 de Fevereiro de 2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa ESSICON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.293.146/0001-29, através dos seus responsáveis técnicos, executou o objeto deste atestado, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas.

FRANCISCO XAVIER NETO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CREA Nº 273025480

*João Santana*  
JOÃO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 461365/2023, emitida em 30/03/2023



Certidão nº 461365/2023  
04/04/2023, 09:53  
Chave de Impressão: 230C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2023 e contém 6 folhas

João Santana  
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Xavier Neto  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CREA Nº 273025480





**EDIFIQUE**  
EMPREENDIMENTOS

CNPJ  
47.727.700/0001-46

Razão Social  
EDIFIQUE CONSTRUTORA E  
EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia  
EDIFIQUE  
EMPREENDIMENTOS

Fl. nº 382  
[Handwritten signature]

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** A empresa EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua São José Nº 55, na Cidade de Malhada dos Bois/Se, Bairro Centro, inscrita no CNPJ 47.727.700/0001-46, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio e representante legal, o(a) Sr(a) **THIAGO GOMES SILVA**

residente e domiciliado r [Redacted]

**CONTRATADO:** **JOSÉ SÉRGIO DA SILVA FILHO**, residente e domiciliado r [Redacted]

[Redacted] Bairro Centro, [Redacted]. [Redacted]

[Redacted]. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da Remuneração e carga horária: O contratado receberá a remuneração de R\$ 2.424,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais) para uma jornada de 10 horas semanais, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Do prazo: O prazo de validade deste contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:** Do foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Malhada dos Bois/Se, para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Malhada dos Bois Se, 23/12/2022

[Handwritten signature]  
**THIAGO GOMES SILVA**  
Contratante

[Handwritten signature]  
José Sérgio da Silva Filho  
Eng. Civil  
CREA-SE 2718695978  
**JOSÉ SÉRGIO DA SILVA FILHO**  
CONTRATADO





**EDIFIQUE**  
EMPREENDIMENTOS

CNPJ  
47.727.700/0001-46

Razão Social  
**EDIFIQUE CONSTRUTORA E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**

Nome Fantasia  
**EDIFIQUE  
EMPREENDIMENTOS**

7.11.º 383  
Ass: [assinatura]

### DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: Tomada de Preços nº. 05/2023- PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO CONJUNTO MARIA ROSA EM MALHADA DOS BOIS/SE.

Malhada dos Bois/SE, 24 de janeiro de 2024.

**Edifique Construtora e Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ 47.727.700/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **Thiago Gomes Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED] do CPF [REDACTED], **DECLARA** que o Senhor **JOSÉ SÉRGIO DA SILVA FILHO** (brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil), portador do registro [REDACTED] no CREA- SE é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de **ENGENHEIRO CIVIL**, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital, em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação **TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2023**, na qualidade de Responsável Técnico.

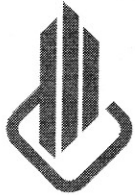
EDIFIQUE CONSTR. E EMPREENDIMENTOS LTDA

Thiago Gomes Silva  
**THIAGO GOMES SILVA**

Sócio/Administrador

**CONCORDO** em Participar da Tomada de Preços nº.05/2023, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

José Sérgio da Silva Filho  
**JOSÉ SÉRGIO DA SILVA FILHO**  
CREA 2718695978  
2718695978 CREA- SE



**EDIFIQUE**  
EMPREENDIMENTOS

CNPJ  
47.727.700/0001-46

Razão Social  
EDIFIQUE CONSTRUTORA E  
EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia  
EDIFIQUE  
EMPREENDIMENTOS

## DECLARAÇÃO DE SUBORDINAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

7.º. 384  
Ass: [assinatura]

Ref.: Tomada de Preços nº. 05/2023- PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE.

Malhada dos Bois/SE, 24 de janeiro de 2024.

**Edifique Construtora e Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ 47.727.700/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Thiago Gomes Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e do CPF [REDAZIDA] **DECLARA:**

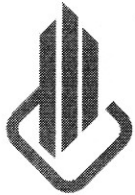
Aceita as condições do presente Edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de subordinação às condições fixadas pelo Município de Malhada dos Bois/SE;

- Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução completa dos serviços discriminados nos projetos e na descrição dos serviços;
- Tem o conhecimento de todos os projetos e da descrição dos serviços e que as informações fornecidas são satisfatórias e corretas para a execução dos serviços dentro do prazo previsto;
- Fornecerá a documentação complementar que lhe for solicitada;
- Autoriza o Município de Malhada dos Bois/SE proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais;
- Fornecerá, no local de aplicação, toda a mão de obra, material e equipamentos compatíveis com o objeto desta licitação, em atendimento ao cronograma proposto;
- Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar;
- Garante a disponibilidade do equipamento mínimo, no prazo contratual a ser firmado e que poderá ser vistoriado, se da conveniência do Município de Malhada dos Bois/SE;

EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Thiago Gomes Silva**  
Sócio-Administrador  
**THIAGO GOMES SILVA**

Sócio/Administrador



**EDIFIQUE**  
EMPREENDIMENTOS

CNPJ  
47.727.700/0001-46

Razão Social  
**EDIFIQUE CONSTRUTORA E  
EMPREENDIMENTOS LTDA**

Nome Fantasia  
**EDIFIQUE  
EMPREENDIMENTOS**

FL. Nº: 385  
Ass:

**DECLARAÇÃO DE VISITA AOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E OS SERVIÇOS E DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO.**

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2023**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE.

Malhada dos Bois/SE, 24 de janeiro de 2024.

**Edifique Construtora e Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ 47.727.700/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **Thiago Gomes Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], **DECLARA** que recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE toda a documentação relativa à **Tomada de Preço nº. 05/2023**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.

EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

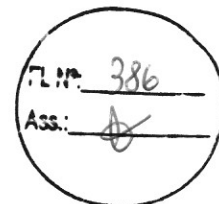
*Thiago Gomes Silva*  
**THIAGO GOMES SILVA**

[REDACTED]  
Sócio/Administrador

*José Sérgio da Silva Filho*  
**JOSÉ SÉRGIO DA SILVA FILHO**  
2718695978 CREA- SE



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE



## CERTIDÃO JUDICIAL

**NATUREZA: CÍVEL**

**RESULTADO: NEGATIVA**

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Tipo de Pessoa:** Jurídica

**CNPJ:** 47.727.700/0001-46

**Nome Fantasia:** EDIFIQUE EMPREENDIMENTOS

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

**NADA CONSTA**

### OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

### PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2023.0063094** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **26/12/2023** e válida até **25/01/2024**.

Código de Autenticidade nº **6846.4528.8324.1082**.





FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS N. 05/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE  
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

**1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS**

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

**2. RISCOS**

**2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:**

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro.;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e sanitárias;

388  
APÓLICE DIGITAL



j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

### 3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas no Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4, importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
  - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

### 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

- 6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
  - 6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
  - 6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
- 6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
- 6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
- 6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
- 6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
  - 6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

### 7. PERDA DE DIREITOS

- 7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e facultades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.
- 7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à desistência de seus obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade.



assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

#### 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

#### 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

#### 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

#### 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

#### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

#### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

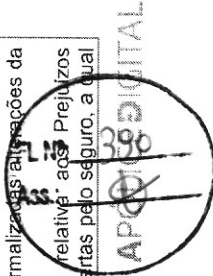
II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliados e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual







poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

FL Nº: 391

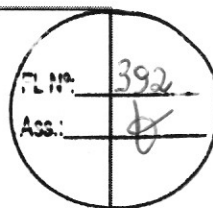
Ass:

APÓLICE DIGITAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.727.700/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDIFIQUE EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SÃO JOSE	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 49.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MALHADA DOS BOIS	UF SE
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIFIQUEEMPREENDIMENTOSSE@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9927-3232
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 16:52:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUN DE MALHADA DOS BOIS  
 CONJ. MARIA ROSA - RUA .C Nº: 112

Cadastro Municipal de  
 Contribuinte nº

004463

FL Nº: 393

Ass:

# Alvará

Exercício	Número
2024	000004
Autenticidade: 89ET3530	

A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o número acima referido, concede ao contribuinte abaixo identificado o presente ALVARÁ em conformidade com os termos aqui firmados, e enquanto o mesmo satisfizer as exigências legais estabelecidas por esta Prefeitura.

Nome/R. Social: EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EDIFIQUE EMPREENDIMENTOS

Logradouro: RUA SÃO JOSÉ

Número: 55

Bairro: CENTRO

CEP: 49940000

Complemento\*\*\*\*\*

Município: MALHADA DOS BOIS

CPF/CNPJ: 47727700000146

Inscr. Municipal: 470002394

Início Atividade: 26/08/2022

Regime Tributário: SIMPLES NACIONAL

Finalidade: ALVARA DE FUNCIONAMENTO

Observação:

Data de Emissão  
 02/01/2024

Data de Validade  
 31/12/2024

Atividade(s) do Contribuinte:

4120400 Construção de edifícios

Principal: SIM

321500 Instalação e manutenção elétrica

Principal: NÃO

22301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Principal: NÃO

4313400 Obras de terraplenagem

Principal: NÃO

4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

Principal: NÃO

4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral

Principal: NÃO

**Carlos Roberto Gomes**  
 Secretário Mun. de Planejamento e Finanças  
 Portaria Nº 04/2021

**Simone Silva Santos**  
 Chefe da Divisão de Tributos  
 Portaria Nº 63/2021

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE

Departamento de Tributação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 47.727.700/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:47:36 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/06/2024. ✓

Código de controle da certidão: **ADC6.A07A.CEAA.942B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 626595 / 2023**

**Identificação do Contribuinte: 47.727.700/0001-46**

**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **47.727.700/0001-46** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **47.727.700/0001-46** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **26/12/2023**, **válida até 25/01/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

**Autenticação: 202312260YJL1Z**



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE



**Declaração de Recolhimento do ICMS N. 626598/2023**

**Identificação do Contribuinte:47.727.700/0001-46**  
**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **47.727.700/0001-46** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **47.727.700/0001-46** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **26/12/2023 11:10:49, válida até 25/01/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 26 de Dezembro de 2023

**Autenticação:202312260YS0ZJ**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



PREFEITURA MUN DE MALHADA DOS BOIS  
CONJ. MARIA ROSA - RUA .C Nº: 112, Bairro CENTRO  
CEP: 49.940-000 MALHADA DOS BOIS/SE  
13115993000199

Fl. nº: 394  
Ass: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E  
DIVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nome ou Razão EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: EDIFIQUE EMPREENDIMENTOS  
Logradouro: R. SÃO JOSÉ Número: 55  
Bairro: CENTRO CEP:49940-000 Município: MALHADA DOS BOIS  
CPF/CNPJ: 47.727.700/0001-46  
Inscrição Municipal: 470002394

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS C.M.C.: 470002394 Início: 26/08/2022

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:  
07/12/2023 A 05/02/2024

*Simone Silva Santos*  
Chefe de Divisão de Tributos  
Portaria nº 53/2021

SIMONE SILVA SANTOS

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: <https://agportal.agapesistemas.com.br/AgCertidao/?alias=342>, utilizando o código de autenticidade: CC62E006

EMITIDA EM: 07/12/2023  
VALIDA ATÉ: 05/02/2024



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.727.700/0001-46  
**Razão Social:** EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA SAO JOSE 55 / CENTRO / MALHADA DOS BOIS / SE / 49940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2024 a 31/01/2024 ✓

**Certificação Número:** 2024010206543632108701

Informação obtida em 16/01/2024 10:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL. Nº: 399  
Ass:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.727.700/0001-46

Certidão nº: 74589223/2023

Expedição: 26/12/2023, às 11:14:38

Validade: 23/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.727.700/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

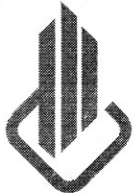
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**EDIFIQUE**  
EMPREENDEIMENTOS

CNPJ  
47.727.700/0001-46

Razão Social  
**EDIFIQUE CONSTRUTORA E  
EMPREENDEIMENTOS LTDA**

Nome Fantasia  
**EDIFIQUE  
EMPREENDEIMENTOS**

REM 400  
Ass: [Handwritten Signature]

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES**

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2023**- PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE.

Malhada dos Bois/SE, 24 de janeiro de 2024.

Edifique Construtora e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ 47.727.700/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **Thiago Gomes Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [Redacted] e do CPF [Redacted] **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( X ).

EMPRESA CONSTRUTORA E EMPREENDEIMENTOS LTDA  
**Thiago Gomes Silva**  
**THIAGO GOMES SILVA**  
[Redacted] - CPF [Redacted]  
Sócio/Administrador

[Handwritten Signature]